

## **Trabalho análogo à escravidão e legislação trabalhista: o fenômeno da reinserção como garantia da dignidade da pessoa humana**

*Moises Lourenço de Almeida<sup>1</sup>, Cláudio Victor Freitas<sup>2</sup>  
Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro<sup>3</sup>*

(1) Aluno do Curso de Direito do ISECENSA; (2) Pesquisador Orientador; (3) Pesquisadora Colaboradora;

Laboratório de Estudos e Pesquisa em Direito, Política e Sociedade - LAEPDIPS/ISECENSA - Curso de Direito - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

A escravidão há muito tempo não é permitida no país e não existem escravizados da mesma forma encontrada na história do Brasil colônia. No entanto, pode-se verificar uma nova forma de escravização. Atualmente é possível perceber a existência de trabalhadores em condições degradantes, jornadas exaustivas, jornadas forçadas, retenção de documentos para que o trabalhador não deixe o local onde é forçado a trabalhar. Essa situação é o que pode caracterizar o denominado “trabalho escravo” na contemporaneidade. Neste sentido, o presente trabalho visa discutir a reinserção do trabalhador análogo a escravidão pós o resgate, sua importância e como alcançá-la. Metodologicamente, será realizada pesquisa qualitativa e bibliográfica, que analisará livros e artigos e documentos visando apontar os impactos causados pela falta da reinserção correta ao Trabalhador resgatado na sociedade e a importância da garantia de resgate de sua cidadania; Identificar o conceito e em quais formas o trabalho análogo à escravidão se apresenta na atualidade, e quais princípios trabalhistas ele viola; compreender como o Trabalho análogo à escravidão é combatido no Brasil, e se a sociedade participa como um todo. Terá assim breve passagem pela história do processo escravagista no Brasil, temos a primeira libertação de escravos onde em 30 e 31 de julho de 1609 dos povos originários que foram escravizados, temos a segunda lei com fim de libertar escravos e em 1883 que ocorreu no Estado do Ceará, e em todo Brasil em 13 de maio de 1888, contudo tais eventos não foram acompanhados de políticas de inserção. Posteriormente, com advento da república e os caminhos da legislação trabalhista, começaram a ser implementados os Programas, Planos, criação de Órgãos, e por fim o resgate. Percebe-se assim, a formação do terceiro pilar do resgate que é a reinserção, tema central deste trabalho. Assim buscar-se-á compreender os mecanismos utilizados no processo de reinserção ao trabalhador resgatado e as dificuldades encontradas em sua operacionalização. Dessa forma, espera-se verificar como ocorre a reinserção do trabalhador nos casos de trabalho análogo a escravidão, discutir o risco da reincidência e contribuir para o avanço da temática na perspectiva do direito do trabalho à luz da dignidade da pessoa humana.

**Palavras chave:** Trabalho escravo. Trabalho Análogo a Escravidão. Reincidência. Reinserção. Dignidade da pessoa humana.

**Instituição de Fomento:** ISECENSA.

## **Work analogous to slavery and labor legislation: the phenomenon of reinsertion as a guarantee of human dignity**

*Moises Lourenço de Almeida<sup>1</sup>, Cláudio Victor Freitas<sup>2</sup>, Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro<sup>3</sup>*

(1) Aluno do Curso de Direito do ISECENSA; (2) Pesquisador Orientador; (3) Pesquisadora Colaboradora;

Laboratório de Estudos e Pesquisa em Direito, Política e Sociedade - LAEPDIPS/ISECENSA - Curso de Direito - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Slavery has not been allowed in the country for a long time and there are no enslaved people in the same way found in the history of colonial Brazil. However, a new form of enslavement can be verified. Currently, it is possible to perceive the existence of workers in degrading conditions, exhausting journeys, forced journeys, retention of documents so that the worker does not leave the place where he is forced to work. This situation is what can characterize the so-called “slave work” in contemporary times. In this sense, the present work aims to discuss the reinsertion of the worker analogous to slavery after the rescue, its importance and how to achieve it. Methodologically, qualitative and bibliographical research will be carried out, which will analyze books, articles and documents in order to point out the impacts caused by the lack of correct reinsertion of the rescued worker in society and the importance of guaranteeing the rescue of his citizenship; Identify the concept and in what forms work analogous to slavery is currently presented, and which labor principles it violates; understand how work analogous to slavery is fought in Brazil, and if society participates as a whole. It will thus have a brief passage through the history of the slave process in Brazil, we have the first liberation of slaves where on July 30 and 31, 1609 of the original peoples who were enslaved, we have the second law in order to free slaves and in 1883 that occurred in the State from Ceará, and throughout Brazil on May 13, 1888, however such events were not accompanied by insertion policies. Later, with the advent of the republic and the paths of labor legislation, Programs, Plans, creation of Bodies, and finally the rescue began to be implemented. Thus, the formation of the third pillar of rescue, which is reinsertion, is the central theme of this work. Thus, an attempt will be made to understand the mechanisms used in the reinsertion process of the rescued worker and the difficulties encountered in its operation. In this way, it is expected to verify how the worker's reinsertion occurs in cases of work analogous to slavery, discuss the risk of recidivism and contribute to the advancement of the theme from the perspective of labor law in the light of the dignity of the human person.

**Keywords:** Slave work. Work Analogous to Slavery. Recidivism. Reinsertion. Dignity of human person.

**Support:** ISECENSA.